

ENVIE-SE À DIRECÇÃO

Porto, O PRESIDENTE

8 JUL 1938

SANTA CASA DA



MISERICÓRDIA, 8 JUL 1938

Registrado
n.º 14273

CMP
AG

Alf. Mendes
DO PORTO
2. 9. 1938

Exm^o. Sr. Presidente da Exm^a. Câmara Muni-
cipal do

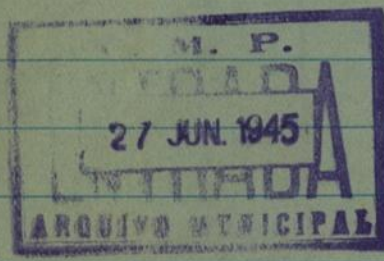
P Ô R T O

Desejando a Santa Casa da Misericórdia do Pôrto le-
var a efeito o alargamento do portão de serventia de veícu-
los do Estabelecimento Humanitário do Barão da Nova Sintra,
bem como a construção de uma parede divisória na cave do
mesmo Estabelecimento, vimos apresentar a V. Ex^a. o respec-
tivo processo para o qual solicitamos a devida aprovação
dêsse Município, rogando simultaneamente o especial obséquio
de se dignar conceder-nos a indispensável licença para a
execução das referidas obras.

E. R. D.

Pôrto e Santa Casa da Misericórdia, 5 de Julho de
1938.

O Provedor,



António Luís Gomes

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 30 de 7 de 1938
O Presidente,

Alfende...



SANTA CASA DA



MISERICÓRDIA

DO PORTO

CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro, assumir a responsabilidade de harmonia com a lei em vigor, pelas obras que a Santa Casa da Misericórdia do Porto, deseja mandar executar no portão e cave do Estabelecimento Humanitário do Barão da Nova Sintra, situado na Rua do mesmo nome.

Pôrto e Santa Casa da Misericórdia, 5 de Julho de 1938.

O Director de Obras e Máquinas,

SANTA CASA DA



MISERICÓRDIA

DO PORTO

APROVADO

Pôrto, 30 de 7 de 1938

MEMÓRIA DESCRITIVA

O PRESIDENTE,

Alf. Mendes

O presente projecto refere-se ao alargamento do portão da entrada de veículos e construção de uma parede divisória da cave no Estabelecimento Humanitário do Barão da Nova Sintra, pertencente à Santa Casa da Misericórdia do Pôrto.

O portão sofrerá um alargamento de 0,76, para o que se aproveitará todo o material existente, tendo para isso de se proceder à demolição e reconstrução da parede do barração, conforme indicação no projecto.

A parede divisória na cave será construída com blocos de cimento ou com tijolos, fazendo uma divisão tal como está indicado na planta junta; destina-se a uma arrecadação de alfaias. Os materiais existentes e aqueles que fôr necessário empregar são de 1ª qualidade.

Todos êstes serviços serão executados de harmonia com as leis em vigôr e dentro das boas regras da construção civil.

Pôrto e Santa Casa da Misericórdia, 5 de Julho de 1938.

O Director de Obras e Máquinas,

António José de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

N.º 81,19 { 8228
8730 Fl. 308

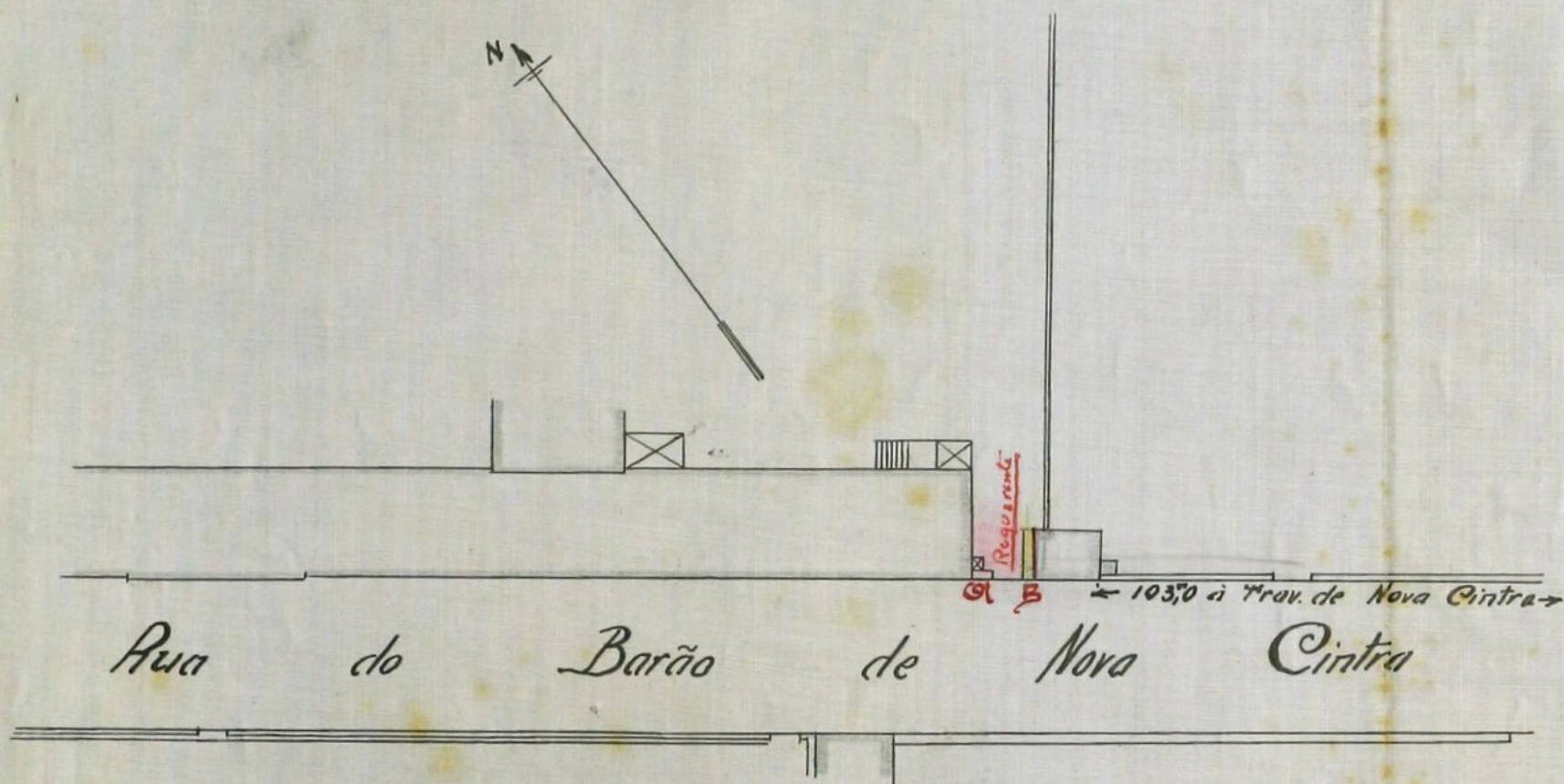
Válida por um ano

Porto, 4 de julho de 1938 4529

O Eng.º Chefe dos Serviços

[Handwritten signature]

ab-alinhamento e nivelamento: os actuais.



E.p.c. = 1/500

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten marks: A circled 'CNA' and a circled 'S' with 'DF7' below it.

Estabelecimento Humanitário do Barão de Nova Cintra

"E/c Δ | Δ 1:50"

APROVADO

Porto, 30 de IX de 1938
O PRESIDENTE,

of the underlaid

RECEIVED THE SECRETARY OF THE
STATE DEPT
JAN 10 1960

30 July 2003

Satisfaz

Alcádo

LE GENDA

a demolir

construir

Existente

Fach da Posterior

"I ∫ (Δ | Δ 1:100)"

Arrecadação

A

—P

C A V E

Corte por A.B.

Planta


 George Washington

Escudos

Talão n.º

15275

7463

11/8/1940

CMP
AG

Registo

N.º

Data

14273
8-4-938

Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente:

Especificação da obra:

Situação:

Responsável:

Santa Casa da Misericórdia do Porto

alargar portas (etc.)

Rua da Baixa de Nova Bacia

António de Almeida

Importâncias a cobrar:

TAXAS
DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria

Zona Média

Fixa

4.ª classe

40,00

40,00

Por levantar pavimento

Por m² de construção

Por m² de área útil

Por ml. de muro interior

Por ml. de muro exterior

Por ligação ao Colector Geral

DE ESTÉTICA:

12,00

Por m² de frontaria

12,00

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência

DE NUMERAÇÃO:

Números

DE ALINHAMENTO:

Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Impresso

7,00

2,50

7,00

2,50

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde

Adicional de 30% - Lei 22520

DIVERSOS:

Imposto do selo

Depósito de garantia da obra

Idem do pavimento

20,80

18,55

159,75

10,00

10,00

100,00

100,00

Total — Esc.

152,75

152,75

TAXOU:

CONFERIU:

MEDIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

M. T. de A. de A.
28.9.38
E. A. A.

DESPACHO DO PRESIDENTE

Deferido em vista da
informação
30/9/38
Blenderlocep

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

14273/2
8.VII.938
CMP
AC

Não satisfaz por não indicar na
respective planta topografica a parte a construir.
Forts. 11 de Julho de 1938

Rauy

O tecnico indicou a vermelho na plan-
ta topografica a parte a construir.

Forts. 15 de Julho de 1938
Almir Traga

Aos Servicos de Urbanizaçao, Conselho de Es-
tética, Inspeccao de Saude, Inspeccao de Incendios,
e Servicos de Obras Municipais, para se dignarem
informar.

Forts. 15 de Julho de 1938

Rauy

Serviços de Urbanização

Alinhamento: Nivel de soleiras: os actuais.

Nada tem a ver.

18.7.1938

João Baptista Cunha

v.

J. Brando Cunha

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 30 de Julho de 1938

Satisfaz

Almir Traga

Rauy

Almir Traga

Das he micrometrol

2/8/38

Sup. Jaz



INSPECÇÃO DE SAÚDE
DO

PORTO

INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

N.º 4.470
5.8.1938

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nada tem a ligar
10/8/38

[Signature]

SERVIÇOS DE CONDIÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfeito*

Prazo para execução: 120 dias

Em vista das informações dadas,
satisfeito com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 11 de agosto de 1938
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 470 de 194 0 para obras particulares de 3ª categoria.

Local Rua do Barão de Nova Cintra

Natureza alargar portão, etc

Nome do técnico responsável Aires N. de Almeida

De harmonia com o despacho de 30 de Setembro/38 de 194 0 dado ao requerimento registado sob o n.º 14273/38 de 194 0, é concedida a Santa Casa da Misericórdia do Porto a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 1 de Março de 194 um
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) Alinhamento e nível de soleiras: os actuais.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 2 de Agosto de 194 0

Município de Santa Casa da Misericórdia do Porto, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1760

Registou

Conferiu

O Presidente,

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	40\$ 00
m. q. de área utilizável.	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS 7\$ 50

IMPRESSO \$ 25

\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

Para o Estado \$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário \$

Para o perito Sanitário \$ 47\$ 50

ADICIONAL DE 30 % 15\$ 00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$ 100\$ 00

\$

Total: Esc. 162\$ 75